



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 20/02/2024	REPROVADO DIA 20/02/2024	REQUERIMENTO Nº. 02/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORE ARION AISLAN DE SOUSA – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ouvido o Plenário **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. José Gilberto Garcia** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Hernandes Ortiz**, requerendo respostas das questões abaixo:

- A)** O Município de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Saúde, cadastrou proposta para Participar do “PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – QUALIFAR – SUS”, que está sendo fornecido pelo Ministério da Saúde? Se sim, encaminhar documentos comprobatórios.

JUSTIFICATIVA

Após diversas reclamações de munícipes, pedidos de esclarecimentos de vereadores, e entendendo a dificuldade quando tratamos do tema da Assistência Farmacêutica, e do Fornecimento de Medicamentos, é de suma importância a Secretaria Municipal de Saúde estar atenta aos programas ofertados com o intuito de auxiliar nessas questões tão sensíveis de saúde pública.

No caso deste especificamente, o objeto do programa federal, visa contribuir para o processo de aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada, no qual acreditamos ser de fundamental importância a participação de Nova Andradina no referido programa.

Nova Andradina – MS, 11 de Dezembro de 2023.

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador e 1º Vice Presidente